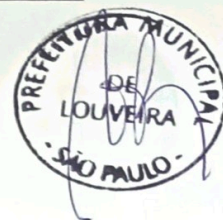




# Prefeitura Municipal de Louveira

0031

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3260, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

**Decreta:**

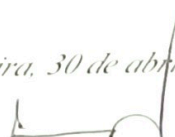
**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

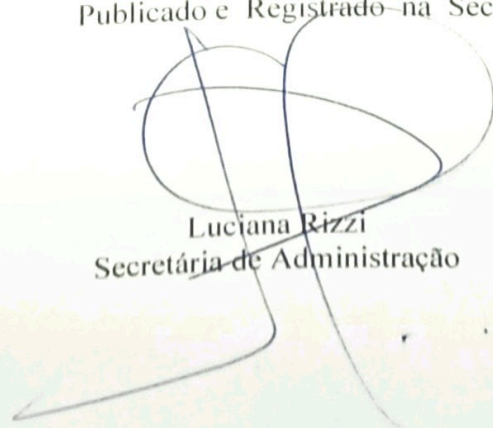
**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 30 de abril de 2008.*

  
Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
30 de abril de 2008.

  
Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



0032

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

**Órgão:** 01 Executivo  
**Unidade:** 09 Secretaria de educação  
**SubUnidade:** 03 Divisão de educação pré-escolar  
**Função:** 12 Educação  
**SubFunção:** 365 Educação infantil  
**Programa:** 0035 Creches  
**Proj. Ativ.:** 1094 Equipamentos para creche, pré-escola e bercário

Ficha: 461

**Categoria:** 4 Despesas de capital  
**Grupo:** 4 Investimentos  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 52 Equipamentos e material permanente

Valor: RS 20.000,00

Total de Suplementações:

20.000,00



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela II Anulações

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 456</b>
<b>Unidade:</b>	09	Secretaria de educação	
<b>SubUnidade:</b>	03	Divisão de educação pré-escolar	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	365	Educação infantil	
<b>Programa:</b>	0034	Programa de educação pré-escolar	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1073	Construção de pré-escola e creche prox. ao jd. amazonas e loteamento popular	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	51	Obras e instalações	

Valor: R\$ 20.000,00

Total de Anulações:

20.000,00